

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcimir Pascouito da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	...
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	4
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	4
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	4
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	8

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

- PROC. Nº NOME**
- 02748/10 Edília Maria Rocha de Azevedo
 - 02339/12 Marilu Xavier Guimarães
 - 03639/132 Douglas Gonçalves M. Fontes
 - 03745/13 Patrícia Clacino Alvarenga
 - 15932/13 Genesio Resende de Oliveira - Sec. Fazenda
 - 20822/13 Agropecuária Mansur SA - Sec. Fazenda
 - 26059/13 José Machado - Sec. Fazenda
 - 29697/13 Aldenir Muniz Barreto - Sec. Fazenda
 - 00051/14 Kelly Cristina Alves P. Reis Côrtes
 - 02828/14 Roseni Correa de Freitas
 - 02844/14 Alessandra do Nascimento Pereira Mamedes
 - 03187/14 Rosa Maria Rodrigues Judice
 - 03236/14 Norma Suely da Silva
 - 03639/14 Marcela Pires dos Santos
 - 03845/14 Célia Regina Mendes da Cruz
 - 04019/14 Sílvia Marcia da Silva Lopes
 - 04062/14 Rosângela Fernandes de Azevedo
 - 04237/14 Vânia Vieira de Menezes Rodrigues
 - 04415/14 Maria Goretti Borges
 - 04474/14 Maria Inez Gomes Martins
 - 04522/14 Ozonaldo de Almeida Souza
 - 04526/14 Ana Cláudia Pontes Rios Nascimento
 - 04709/14 Aline Cristina Wagner
 - 04807/14 Maria Inez Aguiar Braga Ferreira Rodrigues
 - 04881/14 Marivânia Ferreira Sardinha Lopes
 - 04882/14 Evanir Santos Alves
 - 05875/14 Olimpia Pires Lubanco Neves
 - 06295/124 Aline Guilherme Nascimento
 - 06816/14 Marianna da Silveira Brito
 - 07119/14 Simone de Azeredo Silva
 - 07243/14 Michelle Gouvêa de Abreu Rangel
 - 07684/14 Celso Marcelino Pereira Pinto
 - 07881/14 Michelle Padilha Moreira
 - 08388/14 Rosângela Nogueira Simões
 - 08695/14 Marcia Guimarães Pereira Santos

- 09045/14 Paulo Guilherme Gomes Pessanha
- 23621/14 Paulo da Cruz do Amaral - Sec. Fazenda
- 00108/15 João José Nunes dos Santos
- 00380/15 Joice dos Santos Trindade

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

- PROC. Nº NOME**
- 01595/14 Bruno França Andrade
 - 03028/14 Francisco de Assis do Nascimento
 - 03787/14 Bernadete Lordello Mello
 - 07649/14 Nilzete Silva Rangel
 - 07953/14 Janaina Miranda de Oliveira Guittton
 - 17047/14 Fernando Ribeiro Barbosa - Sec. Fazenda
 - 22604/14 Rossana Maria de Souza Gomes Simões - Sec. Fazenda
 - 00563/15 Luiz Eduardo de Castro

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/04/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 181812

CIDAC

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 041/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2014, processo nº 2014.009.000021-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente de informática (Nobreak), com o respectivo suporte técnico, para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber, GL ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 52.618.139/0001-05.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de setembro de 2014.

Robson Colla Machado
= Gerente Administrativo do CIDAC =

Id: 1818301

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº28/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, republicar a Portaria nº. 311/2000, publicada no Órgão Oficial em 27 de julho de 2000, republicada por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº. 250.327-7, que republicou a Portaria nº. 404/98, de 23 de novembro de 1998, publicada no Órgão Oficial em 28 de novembro de 1998 para: **INCLUIR**, a partir de 07.01.2015, com base no Parecer Jurídico nº. 3947, deferido em 12.12.2014, exarado no processo nº. 7048/2014, e Portaria de Concessão nº. 1719/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 07.01.2015, **ELOIZIA DE CASSIA VIANA PEDRA**, neste ato representada por sua curadora MARIA ADELIA VIANA PEDRA DE OLIVEIRA, como pensionista, na condição de filha inválida do falecido funcionário Amaro de Souza Pedra, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, que era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Municipal, Nível II, do Quadro III, matrícula nº. 6245-6, para perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a RITA DE CASSIA VIANA PEDRA, na condição de viúva, **com efeito a contar de 22.09.2014, data do requerimento**, fixando a PENSÃO MENSAL em R\$ 1.959,34 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), tudo com base nos artigos 111, 113-I e 114 da Lei Municipal nº. 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município c/c artigos 8º, IV, 73, 74, 76 da Lei nº. 6.786/1999 - PREVICAMPOS, correspondente às seguintes parcelas.

VENCIMENTO: Referente à faixa salarial de 20 a 25 (vinte a vinte cinco avos), de acordo com o decreto nº. 36, de 22 de maio de 1995 e Lei nº. 5.032, de 04 de maio de 1990.	R\$ 1.632,79	Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 326,55	Trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos.
TOTAL	R\$ 1.959,34	Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº029/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 065/2008, publicada no D.O. 07.06.2008, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 842,46 (Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a APOSENTADORIA da **SRª SUELI SANTOS DE ANDRADE OLIVEIRA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 7763, aposentada conforme Portaria nº 576/2007, de 10 de outubro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 31 de outubro de 2007, com efeito a contar da data do Laudo Médico, fl.68, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL 19/30 (DEZENOVE TRINTA AVOS) - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 732,58	Setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 109,88	Cento e nove reais e oitenta e oito centavos.
Total:	R\$ 842,46	Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria Nº723/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.794-4/09, republicar a Portaria nº. 237/2008, publicada no D.O. em 16 de dezembro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de junho de 2008, em R\$ 1.998,80 (Hum mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), o provento mensal da SRª MARTA MANHÃES DA ROCHA, Professor I-20 horas, matrícula nº. 405, aposentada conforme Portaria nº. 1509/2008, de 28 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 13 de junho de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº7.828/06; e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 116,81	Cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 c/c 64 da lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 1.998,80	Hum mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº725/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.022-3/09, republicar a Portaria nº089/2008, publicada no D.O. em 20 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de novembro de 2006, com efeito a contar a partir de 31 de dezembro de 2003, em R\$ 616,50 (Seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) o provento mensal da SRª. MAGALI LEAL AZEREDO, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 3762, aposentada conforme Portaria nº1460/2006, de 16 de novembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 19 de novembro de 2006 e republicada por sair com incorreção em 24 de maio de 2007, com base no art. 98 da Lei nº. 5.247/91, art. 40, §1º III "b" com redação dada pela EC 020/98 e EC nº. 41/03, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento Proporcional 27/30 (vinte e sete trinta avos): Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05;	R\$ 417,90	Quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 115,02	Cento e quinze reais e dois centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 83,58	Oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 616,50	Seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº726/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.493-2/09, republicar a Portaria nº. 107/2008, publicada no D.O. em 23 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de novembro de 2007, em R\$ 1.798,04 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), o provento mensal da SRª NEUZA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, Professor I-20horas, matrícula nº. 4220, aposentada conforme Portaria nº. 590/2007, de 11 de outubro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 01 de novembro de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 71,44	Setenta e um reais e quarenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 da lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.798,04	Hum mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº728/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.069-5/10, republicar a Portaria nº. 095/2009, publicada no D.O. em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de fevereiro de 2008, em R\$ 1.964,74 (Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), o provento mensal da SRª SO-

LANGE IRINEA DA SILVA RIOS LOBO, Professor I-20 horas, matrícula nº. 2862, aposentada conforme Portaria nº. 044/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2008, e republicada em 24 e 26 de dezembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº. 7.931/07; Lei nº. 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 357,22	Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 c/c 64 da lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.964,74	Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº729/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, republicar a Portaria nº.559/2014, publicada no Diário Oficial em 04 de novembro de 2014, de acordo com o Parecer Jurídico nº265/2015, de 23 de fevereiro de 2015, exarado no Processo nº2165/2014 datado em 31 de março de 2014, para vigor da seguinte forma: fixar a partir de 28 de julho de 2014, em **R\$ 3.009,61 (Três mil e nove reais e sessenta e um centavos)** o provento mensal da SRª. LIA JANE VIANA SALGADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº4413, aposentado conforme Portaria nº1283/2014, de 23 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 28 de julho de 2014, com base no artigo 3º, da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 1.824,01	Hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e hum centavo.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 547,20	Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 273,60	Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº8.133/2009.	R\$ 364,80	Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos.
Total	R\$ 3.009,61	Três mil e nove reais e sessenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº730/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 05 de março de 2015, em R\$ 5.005,16(Cinco mil e cinco reais e dezesseis centavos), o provento mensal da Srª. GLÁUCIA MARIA BARRETO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Assessor Técnico III, matrícula nº3659, aposentada conforme Portaria nº 105/2015, de 02 de março de 2015, publicada no Órgão Oficial em 05 de março de 2015, com base no artigo 6º da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº.8.541/2014.	R\$ 3.707,53	Três mil setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.297,63	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos.
Total:	R\$ 5.005,16	Cinco mil e cinco reais e dezesseis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº731/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.012-8/09, republicar a Portaria nº.104/2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 27 de dezembro de 2008, com efeito a contar a partir de 13 de agosto de 2008, data do óbito, em **R\$ 2.167,11 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e onze centavos)**, conforme Parecer Jurídico nº3178/2008 e Portaria de Concessão nº2169/2008, publicada no Órgão Oficial em 27 de dezembro de 2008, a Pensão Mensal concedida a Srª. MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, na condição de viúva do falecido funcionário, Sr. MANOEL DA CRUZ, que era lotado no Departamento de Abastecimento de Mercado, na função de Fiscal de Feiras, matrícula nº448, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base no art. 111da Lei 5.247/91 e art. 73,076 e 78, inciso III da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS, e art. 1º inc. III da Lei nº. 7.539/03 c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 2.167,11	Dois mil centos e sessenta e sete reais e onze centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº737/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 236.128-5/10, republicar a Portaria nº.223/2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 11 de fevereiro de 2009, com efeito a contar a partir de 11 de fevereiro de 2009, data do óbito, em **R\$ 624,34 (Seiscentos e vinte e quatro reais trinta e quatro centavos)**, conforme Parecer Jurídico nº1393/2009 e Portaria de Concessão nº2168/2009, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2009, a Pensão Mensal concedida a Srª. DELVA GOMES DE OLIVEIRA, na condição de viúva do falecido funcionário, Sr. BRAZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº1279-AP, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base no art. 111 e ss da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 1º inc. III da Lei nº. 7.539/03 c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: PROPORCIONAL (TRINTA E UM TRINTA E CINCO AVOS) - De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	31/35 R\$ 624,34	Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos.
--	-------------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº738/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.143-3/11, republicar a Portaria nº.113/2009, de 08 de maio de 2009, publicada em Órgão Oficial em 16 de junho de 2009, que republicou a Portaria nº. 006/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de janeiro de 2009, por ter saído com incorreção, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 03 de setembro de 2008, em **R\$ 1.363,72 (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**, o provento mensal do Sr. ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, Operador de Máquinas I, matrícula nº. 2719, aposentado conforme Portaria nº. 1889/2008, de 21 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 03 de setembro de 2008 e republicada em 05 de dezembro de 2008, com base no artigo 3º da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao valor do cargo de Operador de Máquinas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Leis Municipais nº7.429/03; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008.	R\$ 879,86	Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 307,95	Trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-L0M; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 175,91	Cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos.
Total:	R\$ 1.363,72	Hum mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Portaria Nº739/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.558-8/09, republicar a Portaria nº. 236/2008, publicada no D.O. em 16 de dezembro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de junho de 2008, em R\$ 1.357,58 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal da Srª MARIA DAS DORES MATTOS CABRAL, Professor II-25 horas, matrícula nº. 2050, aposentada conforme Portaria nº. 1486/2008, de 27 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º. do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 969,71	Novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 242,42	Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 145,45	Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.357,58	Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de ABRIL de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº740/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 244.296-6/10, republicar a Portaria nº. 001/2009, publicada no D.O. em 11 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de novembro de 2008, em R\$ 2.076,67 (Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o provento mensal da Srª MARIA INEZ GOMES MARTINS, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4147, aposentada conforme Portaria nº. 013/2008, de 14 de novembro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 07 de fevereiro de 2008, e republicada em 19 de novembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº. 7.931/07; Lei nº. 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
--	---------------------	--

Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II c/c 64 da lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.076,67	Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº741/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 de janeiro de 2015, em R\$ 2.122,62 (Dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da Srª LUCIA MARIA PINHEIRO LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº5136, função de Agente Administrativo III, aposentada conforme Portaria nº1708/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de Janeiro de 2015,, com base no artigo 6º da EMC41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002 c/c Lei nº7.592/2004; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8541/2014.	1.632,79	Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 489,83	Quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos.
Total	R\$ 2.122,62	Dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº742/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 09 de Janeiro de 2015, em R\$4.701,81 (quatro mil setecentos e um reais e oitenta e um centavos), o provento mensal do Sr.CARLOS MÁRIO MELO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº2718, função de Médico III, aposentado conforme Portaria nº1709/2014 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de Janeiro de 2015, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8541/2014.	R\$ 3.033,43	Três mil trinta e três reais e quarenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.061,70	Hum mil sessenta e um reais e setenta centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº7.097/2001; artigo 113-L0M; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 606,68	Seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos.
Total	R\$ 4.701,81	Quatro mil setecentos e um reais e oitenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº743/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 09 de Janeiro de 2015, com efeito a contar de 01.08.2014, data do Laudo Médico, em R\$1.168,75 (Hum mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o provento mensal da SrªREGINA CELI DA CONCEIÇÃO INÁCIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº18095, função Professora II-35hs-"B", aposentada conforme Portaria nº1710/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de Janeiro de 2015, com base no artigo 40,§1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/03, c/c art.105, I, §1º; art.107, §2º, ambos da Lei nº5247/91 correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo:

PROVENTOS: PARCELA ÚNICA-INTEGRAL COM MÉDIA ARITMÉTICA-SEM PARIDADE, por força da Medida Provisória nº167/2004, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.168,75	Hum mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº744/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 07 de Janeiro de 2015, com efeito a contar de 16.10.2012, data da Compulsoriedade, em R\$1.657,43(Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), o provento mensal da SrªANA MARIA FERREIRA MARMELOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº8766, função Professora II-35hs-"G", aposentada conforme Portaria nº1721/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 07 de Janeiro de 2015, com base no artigo 40,§1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EMC 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo:

PROVENTOS: PARCELA ÚNICA-PROPORCIONAL A 22/30(VINTE E DOIS TRINTA AVOS) COM MÉDIA ARITMÉTICA-SEM PARIDADE, por força da Medida Provisória nº167/2004, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$1.657,43	Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos.
---	--------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº745/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.771-2/09, republicar a Portaria nº.183/2008 (incorreta), de 16 de junho de 2008, publicada em Órgão Oficial em 14 de julho de 2008, que republicou a Portaria nº. 312/2004, de 29 de setembro de 2004, publicada no Órgão Oficial em 25 de novembro de 2004, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de março de 2004, em R\$ 1.055,60 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), o provento mensal da Srª. JANE AZEVEDO DA SILVA, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 6254-2, aposentada conforme Portaria nº. 036/2004, de 06 de fevereiro de 2004, publicada no Órgão Oficial em 09 de março de 2004, republicada em 16 de junho de 2004, 06 de agosto de 2004 e 31 de outubro de 2007, com base no artigo 8º, I, II da EMC 20/98 c/c art. 3º da ECM nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Parando o tempo em 30.12.2003	R\$ 728,00	Setecentos e vinte e oito reais.
Referente a valor do cargo Professor II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Decreto Municipal nº 153, de 28 de maio de 2003; Lei nº 7.654/04; Lei nº. 7.429/2003 e anexo e Lei nº. 5.132/90;		

Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 109,20	Cento e nove reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 109,20	Cento e nove reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I e art. 63 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 109,20	Cento e nove reais e vinte centavos.
Total:	R\$ 1.055,60	Hum mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1817596

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de abril de 2015, às 14 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GILSA CORDEIRO DA SILVA	25650	2015.099.000279-7-OF
GIOVANA GONÇALVES MACHADO	28162	2015.115.000303-4-OF
LUIZ CARLOS WERNECK S. JUNIOR	21034	2015.115.000136-5-PA
REGINA CÉLIA RANGEL NOGUEIRA	3579	2014.115.008714-2-PA
JOCY PEREIRA DA SILVA	26054	2014.115.006258-8-PA
SILVIO CARLOS NETO CARVALHO	25427	2014.115.007123-9-PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra SILVANA DIAS PACHECO, mat. nº: 18163, acompanhada de seu filho LUIZ MAURÍCIO DIAS PACHECO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de abril de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.000507-6-PA- RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra SILVANA DIAS PACHECO, mat. nº: 18163, acompanhada de seu filho LUIZ MAURÍCIO DIAS PACHECO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de abril de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.000507-6-PA- RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Suledil Bernardino da Silva

Secretário Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria

CADASTRO DE ACESSO A NSD

1 - Identificação do Órgão:		
Nome:	Código da UG:	
2 - Identificação do funcionário responsável pela emissão da NSD (campo 13 da NSD):		
Nome:		
Matrícula:	CPF:	
Cargo/Função:	Telefone fixo:	telefone móvel (celular):
E-mail:		
Assinatura do funcionário:		
Autorização do Secretário/Presidente:	Data:	

Id: 1818311

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2015.

Tiago Lisboa Telles Ferreira

Vice-Presidente do CMAS

Id: 1818305

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.105.000002-0-PR, Tomada de Preços nº. 003/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil do Tipo B, Padrão FNDE - Creche Escola Pq. Prazeres - Rua 20 - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora focam x empreendimentos e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.735.937/0001-54, com o valor total de R\$ 1.321.054,53 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de abril de 2015.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1818303

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

PORTARIA SMCOA 003/2015

Estabelece o cadastramento dos responsáveis pela emissão de Nota de Solicitação de Despesa - NSD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o cadastramento dos responsáveis pela emissão de Nota de Solicitação de Despesa - NSD, pertencentes aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Artigo 2º - O funcionário responsável pela emissão de NSD deverá preencher o cadastro em anexo e encaminhar à Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

CODEMCA

Portaria n.º 008/2015

assunto: Comissão PRAÇA DA PAZ.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela portaria nº 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e torna público, a indicação da comissão aprovada em assembléia dos permissionários de Goytacazes, Praça da Paz, do dia 06/04/2015, em Goytacazes, que irá representar os permissionários da Praça da Paz, Goytacazes.

Titulares:

- NILTON RICARDO S. SILVA, QUIOSQUE 14
- JOCIMAR FERREIRA PEIXOTO, QUIOSQUE 13
- LUCIANO BARBIRATO, QUIOSQUE 10

SUPLENTES:

- MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, QUIOSQUE 12
- ADRIANA TAVARES DE SOUZA, QUIOSQUE 21
- GUILHERME PESSANHA FERNADES, QUIOSQUE 19

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente Interino

CODEMCA

Id: 1818165

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/FMS Nº. 059/2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público, Sr. SILVANO GONÇALVES BRAGA, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 29.228, lotado no Hospital Geral de Guaras, Unidade hospitalar da Fundação Municipal de Saúde, com vista a apurar infrações previstas no Artigo 150, inciso II da Lei nº. 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes). Na oportunidade deverá ser assegurado ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da constituição Federal.

2 - Ficam designadas as servidoras: Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, e Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e Alessandra Silveira Manhães Sodré, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, sendo a primeira na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Dr. José Manuel Correa Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817833

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 08/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 10 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - NATÁLIA SOARES RIBEIRO.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE CONCUBINATO

EDITAL 04/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 17/04/2015, a partir das 9:00h na SECRETARIA DE GOVERNO, situada na Avenida José Alves de Azevedo, s/n, Centro, altos da Rodoviária, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2014.115.004528-4-PA, em que é requerente MONICA DE ARAUJO MAYERHOFER.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Leonam de Menezes Rodrigues Presidente

Id: 1817978

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 155/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 10 columns of alphanumeric data, likely representing tax records or identification numbers.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DE CONTRATO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 2008.003.000081-0-PR Pregão nº 084/2008 Contrato nº 027/2015 Empresa Contratada: A.C.H DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA CNPJ: 02.738.174/0001-81 Objeto: Reconhece o débito com a empresa A.C.H. DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA, relativo aos serviços de manutenção do sistema de Folha de Pagamento. Valor: R\$ 245.163,74 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos). Período: 18/09/2013 a 31/12/2014 Prazo: Imediato Data da assinatura: 07/04/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2015.

Id: 1818294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO -PRAZO- RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000084-8-PR Concorrência Pública nº 022/2014 Contrato nº 302/2014 Empresa Contratada: CONSÓRCIO DA CRIANÇA FELIZ CNPJ: 20.746.976/0001-15 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para complementação da obra da Ci-

dade da Criança no Parque Alzira Vargas- Centro- Campos dos Goytacazes/ RJ, sem reflexo financeiro. Prazo aditivo: 05(cinco) meses. Data da assinatura: 05/12/2014.

Campos dos Goytacazes, 09 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1818289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

Processo nº 2013.018.000324-3-PR Pregão nº 016/2013 Contrato nº 195/2013 Empresa Contratada: MITRA- ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ: 07.513.623/0001-07 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de licença de uso de solução web, para modernização tecnológica desta prefeitura, incluindo sistemas de gestão do cadastro técnico multifinalitário, incluindo implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, com supressão. Valor da Supressão: R\$ 687.500,00(seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 29/12/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1818290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.018.000324-3-PR Pregão nº 016/2013 Contrato nº 187/2013

Empresa Contratada: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA E PRIVADA LTDA CNPJ: 11.042.997/0001-69

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de licença de uso de solução web, para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão da educação pública, incluindo implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, com supressão. Valor da Supressão: R\$ 1.494.000,00(um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais). Data da assinatura: 10/02/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1818291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO- SUPRESSÃO

Processo nº 2009.018.000049-3-PR Pregão nº 089/2009 Contrato nº 0327/2009 Empresa Contratada: ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.566.010/0001-02 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de serviços para modernização tributária e inteligência fiscal, incluindo implantação, migração de dados, treinamento de usuários, adequação do sistema às exigências legais, licença de uso da ferramenta e atualizações tecnológicas, com supressão. Valor Suprimido: R\$ 184.313,67 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos) Data da assinatura: 12/12/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1818292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.034.000119-6-PR

Tomada de preços nº 036/2012

Contrato nº 319/2012

Empresa Contratada: M.F.S GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.028.881/0001-75

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para execução de obra de reforma e ampliação de prédio (futura instalação da casa do professor) - Avenida Alberto Torres, s/nº Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 150(cento e cinquenta) dias.

Data da assinatura: 26/02/2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1818293

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o item do Pregão Presencial nº 041/2014 que foi REGISTRADO pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	Empresa detentora do Registro
01	Nobreak com potência máxima de 10000VA/8000W	05	UN	R\$ 13.000,00	SMS	GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 52.618.139/0001-05

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2015.

Robson Colla Machado

Centro de Informação e Dados de Campos (Cidac)

Id: 1818302

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 037/2014 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
14	Livro de protocolo 100 fls	1000	UNIDADE	R\$ 2,50	BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 07.716.156/0001-12
31	Bloco grande pautado para rascunho tam. Ofício com 48 fls. Per. Com 10 blocos	500	PACOTE	R\$ 12,90	BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 07.716.156/0001-12
34	Caderno espiral univ. capa lisa e dura 10 matérias 200 fls. pct. Com 03 unid.	500	PACOTE	R\$ 16,13	BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 07.716.156/0001-12
04	Grafite 0,7 mm 2B cx. Com 12 estojos de 12 minas cada	200	CAIXA	R\$ 2,14	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
05	Grafite 0,5 mm 2B cx. Com 12 estojos de 12 minas cada	200	CAIXA	R\$ 1,94	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
10	Lápis preto nº02 c/ borracha fixa HB2 corpo sextavado - cx. c/ 144 unidades	1000	CAIXA	R\$ 12,80	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
15	Papel pardo kraft ouro 80g. 66 cm x 96cm	1000	UNIDADE	R\$ 0,24	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
24	CDR 52X pino com 100 unidades	200	PINO	R\$ 45,31	INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
25	DVDR 4,7 GB tubo com 100 unidades	200	PINO	R\$ 50,35	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
33	Caderno ¼ pautado capa dura e lisa 96 fls - Pct. com 05 unidades	1000	PACOTE	R\$ 7,15	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
35	Caneta para quadro branco cor azul - caixa com 12 unid.	50	CAIXA	R\$ 7,98	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
37	Caneta para quadro branco cor vermelha - caixa com 12 unid.	50	CAIXA	R\$ 7,98	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
45	Envelope pardo grande 310 X 410 mm branco cx. com 250 unidades	100	CAIXA	R\$ 37,49	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
47	Corretivo em fita 4,2 mm x 6m pct com 06 unidades	300	PACOTE	R\$ 8,61	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
53	Suporte para fita adesiva 12 x 30 pequeno - preto	100	UNIDADE	R\$ 3,04	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
54	Tesoura para uso geral em aço inox 20 cm cabo plástico grande	1000	UNIDADE	R\$ 2,29	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03

55	Tinta guache cx. com 6 cores sortidas- cada tubo com 15 ml	100	CAIXA	R\$ 1,47	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
56	Bloco autocolante post-it 76 x 102mm - amarelo c/ 100 fls. - cx. com 12 unidades	500	CAIXA	R\$ 12,38	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
57	Caneta marca texto ponta poliéster cor laranja - cx. com 12 unidades	100	CAIXA	R\$ 5,93	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
58	Caneta marca texto ponta poliéster cor amarela - cx. com 12 unidades	100	CAIXA	R\$ 4,60	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 08.198.623/0002-03
07	Grampeador de mesa GRANDE - 26/6 60fl - dimensões 20,00 cm x 8,5cm CXA	1000	UNIDADE	R\$ 28,90	E.M COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 30.110.332/0001-90
46	Suporte para fita adesiva gde - preto	200	UNIDADE	R\$ 10,99	E.M COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 30.110.332/0001-90
62	Cola em bastão 36 gramas cx. com 05 unidades	200	CAIXA	R\$ 9,67	E.M COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 30.110.332/0001-90
02	Fita crepe rl com 48 mm x 50 m. Pact. com 2 rl	300	PACOTE	R\$ 8,85	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
08	Grampeador GRANDE para grampos 23/13 - capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2	200	UNIDADE	R\$ 30,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
09	Grampo 23/13 cx. c/ 5000 unidades	1000	CAIXA	R\$ 6,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
11	Lapiseira 0,5 mm - cx. Com 12 unidades	200	CAIXA	R\$ 10,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
12	Lapiseira 0,7 mm - cx. Com 12 unidades	500	CAIXA	R\$ 10,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
13	Lapiseira 0,2 mm - cx. Com 12 unidades	200	CAIXA	R\$ 15,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
16	Pasta catálogo com 25 envelopes plásticos - cor preta	1000	UNIDADE	R\$ 25,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
19	Pasta plástica lombo 4 cm tipo colegial tam. Ofício azul - cx. Com 100 unidades.	100	CAIXA	R\$ 120,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
20	Pasta plástica transparente cristal acrílica sem repartições - cx. com 100 unidades	100	CAIXA	R\$ 100,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
21	Caneta esferográfica 1,0, tinta azul medidas: 14,5 x 1cm; 16,6g. - cx com 12 unidades.	2000	CAIXA	R\$ 17,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
22	Caneta esferográfica 1,0, tinta preta medidas: 14,5 x 1cm; 16,6g. - cx com 12 unidades.	2000	CAIXA	R\$ 17,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
26	Corretivo líquido 18 ml Multi uso com esfera de aço cx. com 06 unidades	300	CAIXA	R\$ 15,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
27	Colchete de aço metálico nº 12 cx. com 12 unidades	100	CAIXA	R\$ 4,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
40	Pilha alcalina AA 2700 - pacote com 1 par	1000	PACOTE	R\$ 4,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
41	Pilha alcalina AAA 1200 - pacote com 1 par	1000	PACOTE	R\$ 5,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
42	Fita adesiva transparente celofane 12 x 50 - grande	1000	UNIDADE	R\$ 0,70	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44

44	Envelope ofício 80 gramas 240 X 340 mm branco cx. Com 250 unidades	200	CAIXA	R\$ 30,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
48	Perfurador de papel 70 fls com regulador de folhas em metal	500	UNIDADE	R\$ 40,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
60	Clip's 4/0 - cx. com 500 grs niquelado	500	CAIXA	R\$ 6,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
61	Clip's 8/0 - cx. com 500 grs niquelado	500	CAIXA	R\$ 6,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
65	Extrator de grampo piranha preto. Dimensões e peso 56 x 38x 45 mm	1000	UNIDADE	R\$ 1,30	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
67	Agenda permanente - 1 dia por página. Número de páginas: 384 páginas decoradas - cor da capa: marrom	500	UNIDADE	R\$ 15,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
01	Fita crepe rl com 19 mm x 50 m. Pact. com 6 rl	300	PACOTE	R\$ 10,99	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
41	Pilha alcalina AAA 1200 - pacote com 1 par	1000	PACOTE	R\$ 5,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
42	Fita adesiva transparente celofane 12 x 50 - grande	1000	UNIDADE	R\$ 0,70	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
44	Envelope ofício 80 gramas 240 X 340 mm branco cx. Com 250 unidades	200	CAIXA	R\$ 30,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
48	Perfurador de papel 70 fls com regulador de folhas em metal	500	UNIDADE	R\$ 40,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
60	Clip's 4/0 - cx. com 500 grs niquelado	500	CAIXA	R\$ 6,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
61	Clip's 8/0 - cx. com 500 grs niquelado	500	CAIXA	R\$ 6,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
65	Extrator de grampo piranha preto. Dimensões e peso 56 x 38x 45 mm	1000	UNIDADE	R\$ 1,30	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
67	Agenda permanente - 1 dia por página. Número de páginas: 384 páginas decoradas - cor da capa: marrom	500	UNIDADE	R\$ 15,00	EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.906.727/0001-44
01	Fita crepe rl com 19 mm x 50 m. Pact. com 6 rl	300	PACOTE	R\$ 10,99	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
06	Grafite 2,0 mm 2B cx. Com 12 estojos de 06 minas cada	200	CAIXA	R\$ 2,87	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
29	Bandeja acrílica fume para documentos com 03 repartições hastas fixas	500	UNIDADE	R\$ 26,00	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
32	Borracha bicolor 20/40 cx. com 40 unidades	100	CAIXA	R\$ 4,20	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
36	Caneta para quadro branco cor preta - caixa com 12 unid.	50	CAIXA	R\$ 9,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
39	Cola líquida branca 90 grs - cx. Com 12 unidades	200	CAIXA	R\$ 7,95	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
49	Porta 2 x 1 lápis/ clips poliestireno fume 940	200	UNIDADE	R\$ 3,40	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
50	Porta 3 x 1 lápis/ clips/lembrete poliestireno fume	200	UNIDADE	R\$ 4,16	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
51	Caneta para retro-projetor ponta fina c/ 6 cores 1mm - estojo plástico com 06 unidades sortidas	200	PACOTE	R\$ 9,00	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
52	Suporte para fita adesiva 12 x 50 grande - preto	100	UNIDADE	R\$ 6,99	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
59	Clip's 2/0 - cx. com 500 grs niquelado	500	CAIXA	R\$ 5,80	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
63	Pasta de papelão com trilho 235 mm x 325 mm - cor preta - cx. com 200 unidades	100	CAIXA	R\$ 145,00	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
64	Pasta de papelão com trilho 235 mm x 325 mm - cor azul - cx. com 200 unidades	100	CAIXA	R\$ 146,50	MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.393.973/0001-02
03	Fita empacotadora transparente adesiva 48 mm x 50. Pact. Com 5 rl	1000	PACOTE	R\$ 10,60	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07
17	Almofada carimbo azul nº 03 - pct. Com 12 unidades	50	PACOTE	R\$ 20,00	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07
18	Almofada carimbo preta nº 03 - pct. Com 12 unidades	50	PACOTE	R\$ 20,00	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07
30	Bloco lembrete 85 x 85 colorido com 700 fls. com case papel 50 gramas	1000	UNIDADE	R\$ 4,90	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07
38	Apagador para quadro branco, feltro 100% - lã	100	UNIDADE	R\$ 1,80	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07
43	Fita adesiva transparente 12 x 30 - pequeno	1000	UNIDADE	R\$ 0,55	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015
Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1818295

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2014 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Serviço Funeral tipo 1 . composto: 01 (uma) urna sextavada adulto, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo com tamanho inferior a 1,90 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 10 milímetros, com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	1000	UNID	R\$ 769,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09
02	Serviço funeral tipo 2. Composto: 01 (uma) urna sextavada adulto, simples, largura especial GORDA em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo obeso ou inchado decorrente da morte medindo 1,98x0,70x0,43; confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	60	UNID	R\$ 1.010,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09
03	Serviço Funeral tipo 3 . composto: 01 (uma) urna sextavada adulto, tamanho especial - COMPRIDA, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo com tamanho igual ou superior a 1,90 m de comprimento, medindo 2,18x0,70x0,38; confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	40	UNID	R\$ 966,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09

04	Serviço Funeral tipo 4 . composto: 01 (uma) urna sextavada simples para natimorto, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo com tamanho até 0,70 centímetros comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	150	UNID	R\$ 386,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09
05	Serviço Funeral tipo 5 . composto: 01 (uma) urna sextavada infantil, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo com tamanho até 1,60 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semibrilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	60	UNID	R\$ 655,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09
06	Serviço Funeral tipo 6 . composto: 01 (uma) urna sextavada adulto, largura especial BALEIA, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar um indivíduo com peso superior a 150 kg, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com varão, tampa com visor, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semibrilho, forrada internamente em celuloze, babado TNT, Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna; Travesseiro; Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos; preparação simples do cadáver incluindo a aplicação de formol quando necessário. Translado dentro do Município (Zona rural e urbana).	40	UNID	R\$ 1.097,00	XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.583.343/0001-09

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2015.

Geraldo Augusto Pinto Venancio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
(Republicado por ter saído com incorreção)

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 2.2326

Id: 1818288

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0097/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023/2014.
PROCESSO: 2014.099.000154-4-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial para testes de hematologia, com cessão de equipamentos, material de consumo para equipamentos de propriedade da FMS, bem como material descartável para VHS, a serem utilizados no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.
CONTRATADA: **TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 370.100,00 (Trezentos e setenta mil e cem reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817818

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0098/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023/2014.
PROCESSO: 2014.099.000154-4-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial para testes de hematologia, com cessão de equipamentos, material de consumo para equipamentos de propriedade da FMS, bem como material descartável para VHS, a serem utilizados no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.
CONTRATADA: **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 118.099,00 (Cento e dezoito mil e noventa e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817819

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0099/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023/2014.
PROCESSO: 2014.099.000154-4-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial para testes de hematologia, com cessão de equipamentos, material de consumo para equipamentos de propriedade da FMS, bem como material descartável para VHS, a serem utilizados no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817820

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 036/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 011/2014.
PROCESSO: 2014.099.000230-7-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para padronização de processos administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 34.673,50 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817821

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 037/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 011/2014.
PROCESSO: 2014.099.000230-7-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para padronização de processos administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 2.816,00 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817822

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0063/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 209.186,50 (Duzentos e nove mil cento e oitenta e seis e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817823

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0064/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 97.114,00 (Noventa e sete mil cento e quatorze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817824

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0065/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 401.992,00 (Quatrocentos e um mil novecentos e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817825

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0066/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 180.360,00 (Cento e oitenta mil trezentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817826

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0067/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 15.962,70 (Quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817827

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0068/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 70.117,50 (Setenta mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817828

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0069/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2014.
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**
VALOR TOTAL: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1817829

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0079/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2014.
PROCESSO: 2014.099.000224-9-PR.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 5.512,90 (Cinco mil quinhentos e doze reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817830

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0080/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2014.
PROCESSO: 2014.099.000224-9-PR.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **L. BARRETO ALMEIDA ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 9.423,36 (Nove mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817831

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0085/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2014.
PROCESSO: 2014.099.000090-8-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para Fisioterapia para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA-EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 50.316,00 (Cinquenta mil trezentos e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1817832

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para

no período compreendido entre 27 de abril de 2015 (segunda-feira) a 30 de abril de 2015 (quinta-feira), de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1816201

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2015
PROCESSO: 2014.002.000052-0-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADO: ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 13.035.703/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tabela de basquete móvel para atender as escolinhas de basquete da Fundação Municipal de Esportes.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1817837

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº. 8.360/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros do Conselho Fiscal da autarquia para a reunião extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2015, às 10 horas e às 10:30 em primeira e segunda convocação respectivamente, em sua sede à rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197.

Art. 2º - A pauta da reunião, ora convocada, é composta da exposição, análise e julgamento das contas e demonstrações econômico-financeiras do exercício de 2014.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor-Presidente

Id: 1818214

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, processo nº 004/2015 cujo objeto é a **locação de Veículos incluindo motorista devidamente habilitado sem fornecimento de combustível para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ**, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: **VL Viana Machado Serviços Eireli - ME** inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11368658/0001-77 com o valor global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1817977

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2015

Contrato nº 002/2015

Convite: 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, zeladoria e portaria visando atender as necessidades da Escola de Gestão do Legislativo da CMCG.

Contratada: BRC Ferreira - ME

CNPJ: 18.808.033/0001-28

Valor: R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias 06/04/2015 a 05/07/2015.

Data de assinatura: 06/04/2015

Dotação: PT. 412200672494

Despesa: 339039

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2015.

Edson Batista
Presidente da FECMCG

Id: 1817976

mostre que
você é **sangue**
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sanguebom

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone
0800 2820 250

HEMOCENTRO
20 ANOS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO

BUREAU VERITAS
Certificação

HOSPITAL
FERREIRA
MACHADO

HEMOCENTRO
SECRETARIA DE SAÚDE

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.